



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Parecer nº: 1529/2014/CGM

Processo nº: Ref. ao Memº 8398/2014-CGP/RH/SESAU

Procedência: Gabinete/ASJUR/SESAU

Objeto: Solicitação de formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2012-SESAU/PMA.

Ao Gabinete/ASJUR/SESAU;

Tratam os autos da solicitação do 2º Aditamento ao Convênio nº 004/2012-SESAU/PMA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficente São Camilo-Hospital Anita Gerosa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/0059-78, originário do Processo nº 5656/2012-SESAU, cujo objeto é o de repassar recursos financeiros do concedente, por meio da Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Pará, para que o Conveniente possa desenvolver as ações previstas no Plano Operativo Anual 2012, pelo período de 12 (doze) meses, segundo a Cláusula oitava – Da vigência.

Sobre a análise informamos:

- 1) O objeto do 2º Termo Aditivo é a renovação por igual período do Convênio nº 004/2012-ASJUR/SESAU.
- 2) Houve solicitação formal para realização do 2º Termo Aditivo, em 29 de maio de 2014, pelo Sr. Felipe Ruiz - Diretor Administrativo da Sociedade Beneficente São Camilo.
- 3) Há possibilidade legal de prorrogação de acordo com o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, não havendo acréscimo no valor do Convênio, visto ser o Programa Rede Cegonha, instituído pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.459, de 24/06/2011.
- 4) Encontra-se acostado aos autos a manifestação da ASJUR/SESAU, datada de 05 de junho de 2014, assinada por Breno de Carvalho Nunes, OAB/PA 8.986, Diretor da ASJUR/SESAU.
- 5) O Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, informa a dotação orçamentária do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2012, na Funcional Programática



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

10.302.0001.2.100 (Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), Elemento de Despesa **33.50.41.00** (Contribuições), no valor mensal de **RS 45.990,00** (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais), e no valor global de **RS 551.880,00** (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), Fonte de Recursos **02.29** (Recursos do SUS/Transf. Funfo a Fundo Federal).

- 6) Está presente a autorização assinada em **05 de junho de 2014**, pelo **Sr. Marco Antônio Luz e Silva – Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua**, determinando a **Aditivação do Convênio nº 004/2012**, e obedecendo o disposto no **Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93**.
- 7) Foi acostado aos autos o documento assinado pelos integrantes do **Grupo Condutor da Rede Cegonha**, conforme o teor da **Portaria nº 145/2014, de 19 de maio de 2014**, aprovando o **Plano Operativo da Rede Cegonha** em 03 de junho de 2014, assinado pelos membros do Grupo Condutor da Rede Cegonha, conforme a **Portaria nº 145/2014**.
- 8) Está presente nos autos o **Plano Operativo Anual 2014/2015**, do Hospital Anita Gerosa.

Encaminhamos para prosseguimento do processo, recomendamos a obediência as orientações da **IN nº 004/2003 TCM**.

Ananindeua, 09 de junho de 2014.



Claudete Israel Alvarez
CONTROLE INTERNO